

Acta nº3 do Conselho Científico - 28.03.2019

Aos 28 dias do mês de Março do ano de 2019, pelas 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões dos órgãos - 2.07, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Sob a presidência da Professora Catedrática Maria João Gamito, estiveram presentes os membros do Conselho Científico, os Professores Auxiliares Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias Macedo, Suzana Isabel Malveiro Parreira e ainda o Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Professor Associado Fernando António Baptista Pereira.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Votação e aprovação da acta da reunião anterior.
3. Abertura de concurso para uma vaga, como Professor Auxiliar, no âmbito do contrato-programa entre a Fundação para as Ciências e Tecnologia, I.P., e a Universidade de Lisboa, no âmbito do Concurso Estimulo Científico Institucional 2018 - tem que ser aberto até 30 de Abril de 2019, deve ser analisado o júri, o edital e a respetiva área em que deve ser aberto.
4. Ratificação do Prof. João Paulo Queiroz como presidente do Júri de Doutoramento de Susana Gaudêncio.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

5. Alterações Contratuais:
 - 5.1 - João Miguel Andrade Ferreira - de 50% para 59% do vencimento (área Design de Comunicação)
 - 5.2 - Pedro Miguel Silva Carlos Sousa Ângelo - de 50% para 59% do vencimento (área Design de Comunicação)
 - 5.3 - Tiago Querido da Silva Girão - de 50% para 59% do vencimento (área Design Equipamento)
6. Contratações:
 - 6.1 - João Luís de Lemos e Silva Cordovil - Professor Auxiliar - 0% do vencimento (área Ciências da Arte e do Património)
 - 6.2 - João Seguro - Assistente Convidado - 50% do vencimento (área de Pintura)
 - 6.3 - Ricardo Jerónimo - Assistente Convidado - 50% do vencimento (área de Design Equipamento).



Ponto 1: A Professora Maria João Gamito deu início à reunião com a expressão das boas-vindas ao Professor Fernando António Baptista Pereira, que assume a Presidência da Faculdade. Manifestou, de seguida, a sua congratulação com o facto de vários professores já terem entregue as propostas para agregação e incentivou que outros mais o fizessem. Informou ainda o Conselho que, para que as entregas de propostas de distribuição de serviço para o próximo ano decorram dentro dos prazos estabelecidos e sem incorreções, serão necessárias informações adicionais sobre o número de alunos inscritos, cargas horárias, relação entre carga horária e percentagem de vencimento dos docentes contratados, e ainda informações claras de como é que a carga horária das pós-graduações se integra na distribuição de serviço.

O Professor Fernando António agradeceu a manifestação de boas-vindas que o Conselho lhe dirigiu e manifestou o desejo e a sua disponibilidade e empenho no desenvolvimento de um ambiente de boa relação entre os diversos órgãos da Faculdade que espelhe o sentido de equipa, de responsabilidade e de boa-fé, valores que se crê serem os que devem pautar o funcionamento da instituição.

Posto isto, informou o Conselho dos processos que conduziram à perda do regime de exclusividade de três docentes da Faculdade, e que poderão vir a afectar um número indeterminado de outros docentes, processos movidos durante a vigência da anterior direcção. Informou ainda que se levantam dúvidas razoáveis sobre a legalidade da tomada desta medida uma vez que, contrariando o nº6 do artº 33º dos Estatutos da Faculdade, na sequência do pedido de demissão apresentado pelas duas vice-presidentes por si nomeadas - o último dos quais no dia 18 de Dezembro transacto -, o presidente não procedeu à sua substituição, incorrendo na invalidade da constituição do órgão. Acrescentou que a medida tomada segundo parecer dos serviços competentes da Faculdade, favoravelmente despachado pelo presidente na altura em funções, tem lugar na parte final de dois mandatos consecutivos, e a cerca de dois meses da eleição do novo presidente sem que, até à data, os docentes fossem informados da existência de um processo em curso nesse sentido. O Professor Fernando António deu ainda notícia ao conselho da estranha celeridade com que decorreu todo o processo, designadamente no que se refere ao parecer dos serviços, datado de 15 de Março - data da eleição do novo presidente -, e ao despacho assinado pelo anterior presidente no dia 18 de Março, véspera da sua tomada de posse como presidente. Em seu entender é também de estranhar que os três docentes que perderam o regime de exclusividade não tenham sido convocados pelo anterior presidente para uma reunião em que pudessem esclarecer a sua situação antes da emissão do despacho e da consequente decisão, liminarmente recebida por carta registada; tal como se estranha que, tendo os docentes entregue anualmente cópia das suas declarações de IRS, cuja verificação cabe aos serviços, tal, aparentemente, até hoje não se tenha verificado, não se compreendendo nem se aceitando que a aplicação de sanções (depois de inequivocamente justificadas e comprovadas, e só neste caso) se venham agora a verificar retroactivamente, o que pode levantar dúvidas sobre a competência dos serviços no desempenho das suas funções ou lançar suspeitas sobre um clima crispado na relação dos serviços administrativos com os docentes ou ainda, e mais grave, levantar suspeitas de "má-fé", ou falta de ética, na condução de todo o processo.

Ao exposto pelo Professor Fernando António reagiu o conselho com unanime estupefacção e indignação.

O Professor Carlos Vidal, um dos docentes notificado de abertura de processo, afirmou que, em seu entender, estamos perante uma "perseguição aos docentes com obra", e relatou que, no seu caso, um dos argumentos para o início do seu processo prendia-se com o "desaparecimento" da cópia da sua declaração de IRS, por si entregue, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, aos serviços responsáveis. A Professora Susana Sousa Dias, que é um dos docentes vítima deste processo e a quem já foi retirada o regime de exclusividade, com todas as implicações acima referidas, frente ao afirmado pelo Professor Carlos Vidal, expressou a sua dúvida sobre a legalidade do processo de que é alvo e questionou a competência e boa-

fé com que o mesmo foi conduzido pelos serviços da Faculdade. Ficando assim em causa a adequação do funcionamento dos serviços ao espírito e natureza desta Faculdade.

O Professor João Paulo Queiroz, director do C.I.E.B.A., recordou que os docentes universitários são obrigados por lei a desenvolver trabalho de investigação e criação, e sendo esta Faculdade da esfera artística era com perplexidade que assistia à “enormidade deste processo em curso, que parece querer instalar um regime unidimensional de uma pobreza anti-civilização”. E nisto foi acompanhado pela manifestação de unanime concordância de todos os restantes membros do conselho presentes na reunião. O Professor Eduardo Duarte acrescentou que todo este processo não só se lhe afigurava como miserável como lhe trazia à memória uma afirmação de Machado de Castro, proferida em 1817: “Em Portugal influi Astro Maligno destruidor das Belas-Artes”.

Frente a todo o exposto é vontade deste conselho enviar ao actual director desta Faculdade, o Prof. Fernando António, uma recomendação de imediata revogação da medida sancionatória já aplicada e a reposição dos rendimentos subtraídos, a suspensão do despacho dos processos subsequentes, o pedido de um parecer independente que esclareça cabalmente todas as possíveis situações de acréscimo remuneratório que não firam o regime de dedicação exclusiva, a solicitação aos serviços da verificação anual das declarações de IRS e o apuramento de responsabilidades dos agentes envolvidos no desencadeamento e condução deste processo.

Posta a votação, esta recomendação (anexa à presente acta) foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis (13 votos) dos professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

Ponto 1: Informações.

O Prof. Cristóvão Pereira informou o conselho, e solicitou o registo em acta, que enviou a 22 de Março um mail ao Dr. Nuno Cruz a pedir informação sobre o cumprimento do mínimo legal de doutorados exigido pela A3ES. Recordou que já em acta de reunião anterior tinha ficado registada a sua preocupação quanto ao seu cumprimento, pelas razões expostas, por parte da área de Design de Equipamento. Recordou ainda que, desde há um ano, tem vindo a alertar a direcção desta Faculdade para este problema, expondo a necessidade de abertura de concursos para a contratação de novos docentes, e alertando que, se tal não ocorrer, a Licenciatura fica em risco de funcionamento no próximo ano lectivo.

Ponto 2: Leitura e votação da acta da reunião de 28.02.2019.

A referida acta foi aprovada por maioria, com os votos a favor (12) dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana De Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira e a abstenção (1voto) do Professor João Paulo Queiroz. O seu voto de abstenção deve-se, segundo o próprio expressou, ao facto de ter chegado atrasado e não ter podido comparecer a grande parte da reunião.

Ponto 3: Abertura de concurso para uma vaga, como Professor Auxiliar, no âmbito do contrato-programa entre a Fundação para as Ciências e Tecnologia, I.P., e a Universidade de Lisboa, no âmbito do Concurso Estimulo Científico Institucional 2018 - tem que ser aberto até 30 de Abril de 2019, deve ser analisado o júri, o edital e a respectiva área em que deve ser aberto.

Posta a votação, foi aprovada por unanimidade com os votos (13) dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

Ponto 4: Rectificação do Prof. João Paulo Queiroz como presidente do Júri de Doutoramento de Susana Gaudêncio.

Posta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade (13 votos) com os votos dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

Ponto 5: Alterações contratuais:

5.1 - João Miguel Andrade Ferreira - de 50% para 59% do vencimento (área Design de Comunicação). Posta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade (13 votos) com os votos dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

5.2 - Pedro Miguel Silva Carlos Sousa Ângelo - de 50% para 59% do vencimento (área de Design de Comunicação). Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade (13 votos) com os votos a favor dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

5.3 - Tiago Querido da Silva Girão - de 50% para 59% do vencimento (área de Design de Equipamento). A proposta foi aprovada por unanimidade (13 votos) com os votos a favor dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

Ponto 6. Contratações:

6.1 - João Luís de Lemos e Silva Cordovil - Professor Auxiliar - 0% vencimento (área Ciências da Arte e do Património). A Professora Maria João Gamito informou o conselho de que existe disponibilidade financeira para pagar ao bolseiro mas este está disso legalmente impedido devido ao seu estatuto de bolseiro e o Professor Eduardo Duarte chamou a atenção deste conselho para a necessidade de resolver a situação com urgência porque há alunos sem aulas e sem a possibilidade de concluir a Licenciatura. Posto isto, e posta a proposta de contratação a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade com os votos (13) a favor dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, Jorge dos Reis, José Artur Vitória de Sousa Ramos, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

6.2 - João Seguro - Assistente Convidado - 59% vencimento (área de Pintura). O Professor Pedro Fortuna, Director da Área de Pintura, explicou ao conselho que, devido ao elevado número de alunos, foi necessário abrir mais turmas, e, como não foi possível recorrer a nenhum outro professor, é proposta a contratação do Mestre João Seguro a 50% vencimento para as unidades curriculares de Instalação I e II, no 2º semestre do ano lectivo 2018/2019 e, ainda, a sua contratação a 10% do vencimento para a pós-graduação de Discursos de Fotografia Contemporânea, durante o já referido semestre.

O Professor Fernando António alertou para a incompatibilidade do uso do docente contratado na pós-graduação, visto que esta deve ser auto-suficiente. O Professor João Paulo Queiroz referiu ainda a incorrecção dos ETIs, porque os docentes vão para pós-graduações e o Professor Eduardo Duarte afirmou que só estaria disponível para votar a contratação do candidato a 50% do vencimento para as unidades curriculares de Instalação I e II, visto que, quanto à sua contratação a 10% do vencimento para a referida pós-graduação, não se considerava suficientemente esclarecido.

Dadas as dúvidas expostas, e dado o facto que o pedido apresentado era o da contratação a 50% do vencimento para a Área de Pintura, para assumir as unidades curriculares de Instalação I e II, que se encontram sem docente atribuído, foi esta a proposta votada, tendo a sua contratação a 50% do vencimento sido aprovada por unanimidade com os votos (13) a favor dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

6.3 - Ricardo Jerónimo - Assistente Convidado - 59% do vencimento (área de Design Equipamento). O Professor Cristóvão Pereira voltou a recordar ao conselho as razões que ditam a urgência desta proposta de contratação: a aposentação do Professor Jorge Alves, a urgência de cumprir os ETIs legalmente requeridos e a rápida reposição de um docente na disciplina. Explicadas as razões, a proposta foi aprovada por unanimidade com os votos (13) a favor dos Professores Maria João Pestana Noronha Gamito, Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Queiroz, José Artur Vitória de Sousa Ramos, Jorge dos Reis, João Carlos de Castro Silva, Carlos Vidal Tenes Oliveira Caseiro, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Manuel da Rocha Jacinto, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, Sandra Sofia Figueiredo Gonçalves, Susana de Sousa Dias de Macedo e Suzana Isabel Malveiro Parreira.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 13.30 horas, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, que a secretariei.

A Presidente do Conselho Científico



(Professora Catedrática Maria João Gamito)

O Secretário



(Professor Auxiliar João Jacinto)

Exmo. Senhor
Presidente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa
Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira

Na sua reunião, no dia 28 de março, o Conselho Científico da Faculdade aprovou por unanimidade a seguinte nota de repúdio e recomendação, relativa ao processo que, até ao momento, conduziu à perda de exclusividade e consequente significativa perda remuneratória de três docentes da Faculdade, podendo vir a afectar um indeterminado número de outros docentes:

O Conselho Científico repudia a falta de ética com que este processo foi desencadeado e conduzido, atendendo a que:

1. Se levantam dúvidas razoáveis sobre a legalidade da tomada desta medida uma vez que, contrariando o n.º 6 do art.º 33.º dos Estatutos da Faculdade, na sequência do pedido de demissão apresentado pelas duas vice-presidentes por si nomeadas – o último dos quais no dia 18 de Dezembro do ano transacto –, o presidente não procedeu à sua substituição, incorrendo na invalidade da constituição do órgão;
2. A medida tomada segundo parecer dos serviços competentes da Faculdade, favoravelmente despachado pelo presidente na altura em funções, tem lugar na parte final de dois mandatos consecutivos, e a cerca de dois meses da eleição do novo presidente sem que, até à data, os docentes fossem informados da existência de um processo em curso nesse sentido;
3. Se estranha a celeridade com que decorreu todo o processo, designadamente no que se refere ao parecer dos serviços, datado do dia 15 de março – data da eleição do novo presidente –, e ao despacho assinado pelo anterior presidente no dia 18 de março, véspera da tomada de posse do presidente eleito;
4. A resposta à reclamação graciosa foi dada a 18 de março, já com um novo presidente eleito e a menos de 24 horas da sua tomada de posse;
5. Os três docentes que perderam o regime de exclusividade não foram convocados pelo presidente para uma reunião em que pudessem esclarecer a sua situação antes da emissão do despacho e da consequente decisão, liminarmente recebida por carta registada;
6. A Faculdade inverteu o ónus da prova, isentando-se de provar as acusações feitas e exigindo, pelo contrário, que sejam os docentes a *posteriori* a demonstrar não ter cometido qualquer ilegalidade;
7. Anualmente os docentes entregam as suas declarações de IRS, cuja verificação cabe aos serviços, facto que aparentemente até hoje não se verificou, não se compreendendo nem aceitando que a aplicação de sanções – depois de inequivocamente justificadas e comprovadas, e só nesse caso – se venham agora a verificar retroactivamente;
8. A praxis artística e projetual dos docentes, enquadrada nomeadamente no âmbito do Direito de Autor, é fundamental para a sua prática pedagógica, informa a sua